



DIÁRIO



República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVIII — Nº 47

QUARTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

ATA DA 49ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE OUTUBRO DE 1993

Sessão solene destinada a comemorar o quinto aniversário de promulgação da Constituição Federal.

Ata da 49ª Sessão Conjunta, em 5 de outubro de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência do Sr. Humberto Lucena*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Albano Franco \_ Alfredo Campos \_ Almir Gabriel \_  
Aluizio Bezerra \_ Antonio Mariz \_ Aureo Mello \_ Bello Parga \_  
Beni Veras \_ Carlos De'Carli \_ Chagas Rodrigues \_ Elcio  
Alvares \_ Eva Blay \_ Flaviano Melo \_ Francisco Rolemberg \_  
Garibaldi Alves Filho \_ Gilberto Miranda \_ Guilherme Palmeira  
\_ Henrique Almeida \_ Humberto Lucena \_ Hydekel Freitas \_  
Irapuan Costa Júnior \_ Jarbas Passarinho \_ João Calmon \_ João  
França \_ Josaphat Marinho \_ José Paulo Bisol \_ José Sarney \_  
Júlio Campos \_ Lavoisier Maia \_ Levy Dias \_ Lourenberg  
Nunes Rocha \_ Louival Baptista \_ Magno Bacelar \_ Marco  
Maciel \_ Mauro Benevides \_ Meira Filho \_ Nelson Wedekin \_  
Ney Maranhão \_ Odacir Soares \_ Onofre Quinlan \_ Pedro  
Teixeira \_ Rachid Saldanha Derzi \_ Raimundo Lira \_ Ronaldo  
Arágão \_ Ronan Tito \_ Ruy Bacelar \_ Teotonio Vilela Filho \_  
Valmir Campelo.

RORAIMA

ALCESTE ALMEIDA  
JULIO CABRAL  
LUCIANO CASTRO  
RUBEN BENTO

BLOCO  
PP  
PPR  
BLOCO

AMAPÁ

AROLDO GOES  
ERALDO TRINDADE  
FATIMA PELAES  
GILVAM BORGES  
LOURIVAL FREITAS  
VALDENOR GUEDES

PDT  
PPR  
BLOCO  
PMDB  
PT  
PP

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

As pressas são responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Sessão: ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem: 1.200 exemplares

## PARA

ALACID NUNES  
 CARLOS KAYATH  
 ELIEL RODRIGUES  
 GERSON PERES  
 HERMINIO CALVINHO  
 JOSE DIOGO  
 MARIO CHERMONT  
 MARIO MARTINS  
 NICIAS RIBEIRO  
 OSVALDO MELO  
 PAULO ROCHA  
 SOCORRO GOMES  
 VALDIR GANZER

## BLOCO

JOAO TOTA  
 RONIVON SANTIAGO  
 ZILA BEZERRA

PPR  
 PPR  
 PMDB

## TOCANTINS

## PMDB

DARCI COELHO  
 DERALV DE PAIVA  
 EDMUNDO GALDINO  
 FREIRE JUNIOR  
 LEOMAR QUINTANILHA  
 Merval PIMENTA  
 OSVALDO REIS  
 PAULO MOURAO

BLOCO  
 PMDB  
 PSDB  
 PMDB  
 PPR  
 PMDB  
 PP  
 PPR

## MARANHAO

## PPR

CESAR BANDEIRA  
 COSTA FERREIRA  
 HAROLDO SABOIA  
 JAYME SANTANA  
 JOAO RODOLFO  
 JOSE BURNETT  
 MAURO FECURY  
 NAN SOUZA  
 SARNEY FILHO

BLOCO  
 PP  
 PT  
 PSDB  
 PPR  
 PRN  
 BLOCO  
 PP  
 BLOCO

## AMAZONAS

ATILA LINS  
 BETH AZIZE  
 EULER RIBEIRO  
 EZIO FERREIRA  
 JOSE DUTRA  
 PAUDERNEY AVELINO

## BLOCO

## RONDONIA

## PDT

ANTONIO MORIMOTO  
 CARLOS CAMURCA  
 EDISON FIDELIS  
 MAURICIO CALIXTO  
 NOBEL MOURA  
 PASCOAL NOVAES  
 REDITARIO CASSOL

## PSD

CEARA

AECIO DE BORBA  
 ANTONIO DOS SANTOS  
 ARIOSTO HOLANDA  
 CARLOS BENEVIDES  
 CARLOS VIRGILIO  
 EDSON SILVA  
 ERNANI VIANA  
 JOSE LINHARES

PPR  
 BLOCO  
 PSDB  
 PMDB  
 PPR  
 PDT  
 PP

## ACRE

## BLOCO

CEARA

JOSE LINHARES  
 LUIZ GIRAO  
 LUIZ PONTES  
 MARCO PENAFORTE

PP  
 PP  
 PDT  
 PSDB  
 PSDB

ADELAIDE NERI  
 CELIA MENDES  
 FRANCISCO DIOGENES  
 JOAO MAIA

## PSD

## PSD

MARIA LUIZA FONTENELE	S/P	SALATIEL CARVALHO	PP
MAURO SAMPAIO	PSDB	SERGIO GUERRA	PSB
MORONI TORGAN	PSDB	TONY GEL	PRN
ORLANDO BEZERRA	BLOCO	WILSON CAMPOS	PMDB
PINHEIRO LANDIM	PMDB		
SERGIO MACHADO	PSDB		
UBIRATAN AGUIAR	PMDB		
VICENTE FIALHO	BLOCO	ANTONIO HOLANDA	BLOCO
		AUGUSTO FARIA	BLOCO
PIAUI		JOSE THOMAZ NONO	PMDB
		LUIZ DANTAS	PSD
B. SA	PP	MENDONCA NETO	PDT
CIRO NOGUEIRA	BLOCO	OLAVO CALHEIROS	PMDB
FELIPE MENDES	PPR		
JESUS TAJRA	BLOCO		
JOAO HENRIQUE	PMDB		
JOSE LUIZ MAIA	PPR	CLEONANCIO FONSECA	PRN
MURILLO REZENDE	PMDB	DJENAL GONCALVES	PPR
PAES LANDIM	BLOCO	EVERALDO DE OLIVEIRA	BLOCO
		JOSE TELES	PPR
RIO GRANDE DO NORTE		MESSIAS GOIS	BLOCO
		PEDRO VALADARES	PP
ALUIZIO ALVES	PMDB		
FLAVIO ROCHA	PL		
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB		
LAIRE ROSADO	PMDB		
NEY LOPES	BLOCO	ALCIDES MODESTO	PT
		ANGELO MAGALHAES	BLOCO
PARAIBA		AROLDO CEDRAZ	PRN
		CLOVIS ASSIS	PSDB
ADAUTO PEREIRA	BLOCO	ERALDO TINOCO	BLOCO
EFRAIM MORAIS	BLOCO	FELIX MENDONCA	BLOCO
FRANCISCO EVANGELISTA	PPR	GEDDEL VIEIRA LIMA	PMDB
IVAN BURITY	BLOCO	HAROLDO LIMA	PCdoB
IVANDRO CUNHA LIMA	PMDB	JABES RIBEIRO	PSDB
JOSE LUIZ CLEROT	PMDB	JAIRO AZI	PSD
LUCIA BRAGA	PDT	JAIRO CARNEIRO	BLOCO
ZUCA MOREIRA	PMDB	JAQUES WAGNER	PT
PERNAMBUCO		JOAO ALMEIDA	PMDB
		JOAO ALVES	PPR
		JORGE KHOURY	BLOCO
		JOSE CARLOS ALELUIA	BLOCO
ALVARO RIBEIRO	PSB	JOSE FALCAO	BLOCO
GILSON MACHADO	BLOCO	LEUR LOMANTO	BLOCO
GUSTAVO KRAUSE	BLOCO	LUIZ MOREIRA	BLOCO
INOCENCIO OLIVEIRA	BLOCO	LUIZ VIANA NETO	BLOCO
JOSE CARLOS VASCONCELLOS	PRN	PEDRO IRUJO	PMDB
JOSE MENDONCA BEZERRA	BLOCO	PRISCO VIANA	PPR
JOSE MUCIO MONTEIRO	BLOCO	RIBEIRO TAVARES	PL
LUIZ PIAUHYLINO	PSB	SERGIO GAUDENZI	PSDB
MAURILIO FERREIRA LIMA	PMDB	UBALDO DANTAS	PSDB
MAVIAEL CAVALCANTI	PRN	ULDRICO PINTO	PSB
MIGUEL ARRAES	PSB	WALDIR PIRES	PSDB
NILSON GIBSON	PMDB		
OSVALDO COELHO	BLOCO		
PEDRO CORREA	BLOCO		
ROBERTO FRANCA	PSB	MINAS GERAIS	PSDB
ROBERTO MAGALHAES	BLOCO	AECIO NEVES	PT
		AGOSTINHO VALENTE	

ALOISIO VASCONCELOS	PMDB	CARLOS SANTANA	PT
ARACELY DE PAULA	BLOCO	FABIO RAUNHEITI	BLOCO
AVELINO COSTA	PPR	FLAVIO PALMIER DA VEIGA	PSDB
CAMILO MACHADO	BLOCO	FRANCISCO SILVA	PP
EDMAR MOREIRA	PP	JAIR BOLSONARO	PPR
ELIAS MURAD	PSDB	JAMIL HADDAD	PSB
FELIPE NERI	PMDB	JANDIRA FEGHALI	PCdoB
FERNANDO DINIZ	PMDB	JOAO MENDES	BLOCO
HUMBERTO SOUTO	BLOCO	JOSE CARLOS COUTINHO	PDT
IBRAHIM ABI-ACKEL	PPR	JOSE VICENTE BRIZOLA	PDT
ISRAEL PINHEIRO	BLOCO	JUNOT ABI-RAMIA	PDT
JOSE ALDO	BLOCO	LAERTE BASTOS	PSDB
JOSE BELATO	PMDB	LUIZ SALOMAO	PDT
JOSE GERALDO	PMDB	MIRO TEIXEIRA	PDT
JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS	BLOCO	NELSON BORNIER	PL
JOSE ULISSES DE OLIVEIRA	BLOCO	PAULO DE ALMEIDA	PSD
MARCOS LIMA	PMDB	PAULO PORTUGAL	PP
MAURICIO CAMPOS	PL	PAULO RAMOS	PDT
NILMARIO MIRANDA	PT	ROBERTO CAMPOS	PPR
ODELMO LEAO	PP	ROBERTO JEFFERSON	BLOCO
OSMANIO PEREIRA	PSDB	SERGIO AROUCA	PPS
PAULO DELGADO	PT	SERGIO CURY	PDT
PAULO HESLANDER	BLOCO	SIDNEY DE MIGUEL	PV
PAULO ROMANO	BLOCO	SIMAO SESSIM	BLOCO
PEDRO TASSIS	PMDB	VIVALDO BARBOSA	PDT
ROMEL ANISIO	PP	VLADIMIR PALMEIRA	PT
RONALDO PERIM	PMDB	WANDA REIS	PSD
SANDRA STARLING	PT		
SERGIO FERRARA	PMDB	SAO PAULO	
SERGIO MIRANDA	PCdoB		
SERGIO NAYA	PMDB	ADILSON MALUF	PMDB
TARCISIO DELGADO	PMDB	AIRTON SANDOVAL	PMDB
TILDEN SANTIAGO	PT	ALBERTO HADDAD	PP
VITTORIO MEDIOLI	PSDB	ALDO REBELO	PCdoB
WAGNER DO NASCIMENTO	PP	ARMANDO PINHEIRO	PPR
WILSON CUNHA	BLOCO	BETO MANSUR	PPR
		CARDOSO ALVES	BLOCO
		CARLOS NELSON	PMDB
		CHICO AMARAL	PMDB
		CUNHA BUENO	PPR
ESPIRITO SANTO			
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	BLOCO	DIOGO NOMURA	PL
HELVECIO CASTELLO	PSDB	EDUARDO JORGE	PT
JONES SANTOS NEVES	PL	EUCLIDES MELLO	PRN
JORIO DE BARROS	PMDB	FABIO FELDMANN	PSDB
NILTON BAIANO	PMDB	FABIO MEIRELLES	PPR
RITA CAMATA	PMDB	FLORESTAN FERNANDES	PT
ROBERTO VALADAO	PMDB	GASTONE RIGHI	BLOCO
ROSE DE FREITAS	PSDB	GERALDO ALCKMIN FILHO	PSDB
		HEITOR FRANCO	PPR
		HELIO BICUDO	PT
		HELIO ROSAS	PMDB
		IRMA PASSONI	PT
		JOAO MELLAO NETO	PL
		JORGE TADEU MUDALEN	PMDB
RIO DE JANEIRO	BLOCO	JOSE ABRAO	PSDB
ALDIR CABRAL	PL	JOSE ANIBAL	PSDB
ALVARO VALLE	PPR	JOSE CICOTE	PT
AMARAL NETTO	BLOCO		
AROLDE DE OLIVEIRA	PSDB		
ARTUR DA TAVOLA	PT		
BENEDITA DA SILVA	PDT		
CARLOS LUPI			

JOSE DIRCEU	PT	VILMAR ROCHA	BLOCO
JOSE GENOINO	PT	VIRMONDES CRUVINEL	PMDB
JOSE SERRA	PSDB		
KOYU IHA	PSDB		MATO GROSSO DO SUL
LUIZ GUSHIKEN	PT		
LUIZ MAXIMO	PSDB	ELISIO CURVO	PRN
MALULY NETTO	BLOCO	GEORGE TAKIMOTO	BLOCO
MANOEL MOREIRA	PMDB	MARILU GUIMARAES	BLOCO
MARCELINO ROMANO MACHADO	PPR	NELSON TRAD	BLOCO
MAURICI MARIANO	PMDB	VALTER PEREIRA	PMDB
MAURICIO NAJAR	BLOCO	WALDIR GUERRA	BLOCO
MENDES BOTELHO	BLOCO		
NELSON MARQUEZELLI	BLOCO		PARANA
OSWALDO STECCA	PMDB		
PAULO NOVAES	PMDB	ANTONIO BARBARA	PMDB
PEDRO PAVAO	PPR	BASILIO VILLANI	PPR
ROBERTO ROLLEMBERG	PMDB	CARLOS ROBERTO MASSA	PSD
ROBSON TUMA	PL	CARLOS SCARPELINI	PP
TADASHI KURIKI	PPR	DELCINO TAVARES	PP
TUGA ANGERAMI	PSDB	DENI SCHWARTZ	PSDB
VADAO GOMES	PP	EDESIO PASSOS	PT
VALDEMAR COSTA NETO	PL	EDI SILIPRANDI	PSD
WALTER NORY	PMDB	ELIO DALLA-VECCHIA	PDT
		FLAVIO ARNS	PSDB
		IVANIO GUERRA	BLOCO
MATO GROSSO		JONI VARISCO	PMDB
AUGUSTINHO FREITAS	PP	JOSE FELINTO	PP
ITSUO TAKAYAMA	PSD	LUCIANO PIZZATTO	BLOCO
JONAS PINHEIRO	BLOCO	LUIZ CARLOS HAULY	PP
RICARDO CORREA	PL	MATHEUS IENSEN	PSD
RODRIGUES PALMA	BLOCO	MAX ROSENmann	PDT
		MUNHOZ DA ROCHA	PSDB
DISTRITO FEDERAL		ONAIRES MOURA	PSD
		OTTO CUNHA	S/P
AUGUSTO CARVALHO	PPS	PAULO BERNARDO	PT
BENEDITO DOMINGOS	PP	PEDRO TONELLI	PT
CHICO VIGILANTE	PT	PINGA FOGO DE OLIVEIRA	PSD
JOFRAN FREJAT	BLOCO	REINHOLD STEPHANES	BLOCO
MARIA LAURA	PT	SERGIO SPADA	PP
OSORIO ADRIANO	BLOCO	WERNER WANDERER	BLOCO
PAULO OCTAVIO	PRN	WILSON MOREIRA	PSDB
SIGMARINGA SEIXAS	PSDB		
		SANTA CATARINA	
GOIAS			
ANTONIO FALEIROS	PSDB	ANGELA AMIN	PPR
DELIO BRAZ	BLOCO	CESAR SOUZA	BLOCO
HALEY MARGON	PMDB	DEJANDIR DALPASQUALE	PMDB
LAZARO BARBOSA	PMDB	DERCIO KNOP	PDT
LUIZ SOYER	PMDB	EDISON ANDRINO	PMDB
MARIA VALADAO	PPR	HUGO BIEHL	PPR
MAURO BORGES	PP	JARVIS GAIDZINSKI	PPR
MAURO MIRANDA	PMDB	LUCI CHOINACKI	PT
PAULO MANDARINO	PPR	NELSON MORRO	BLOCO
PEDRO ABRAO	PP	NEUTO DE CONTO	PMDB
ROBERTO BALESTRA	PPR	ORLANDO PACHECO	BLOCO
RONALDO CAIADO	BLOCO	PAULO DUARTE	PPR
		RUBERVAL PILOTTO	PPR

VALDIR COLATTO  
VASCO FURLAN

RIO GRANDE DO SUL

ADAO PRETTO	PT
ADROALDO STRECK	PSDB
ADYLSON MOTTA	PPR
ALDO PINTO	PDT
AMAURY MULLER	PDT
ARNO MAGARINOS	PPR
CARLOS AZAMBUJA	PPR
CELSO BERNARDI	PPR
EDEN PEDROSO	PT
EDSON MENEZES SILVA	PCdoB
GERMANO RIGOTTO	PMDB
HILARIO BRAUN	PMDB
IBSEN PINHEIRO	PMDB
IVO MAINARDI	PMDB
JOAO DE DEUS ANTUNES	PPR
JORGE UEQUED	PSDB
JOSE FORTUNATI	PT
LUIS ROBERTO PONTE	PMDB
MENDES RIBEIRO	PMDB
NELSON JOBIM	PMDB
ODACIR KLEIN	PMDB
OSVALDO BENDER	PPR
PAULO PAIM	PT
TELMO KIRST	PPR
VALDOMIRO LIMA	PDT
VICTOR FACCIONI	PPR
VALDOMIRO FIORAVANTE	PT
WILSON MULLER	PDT

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Declaro aberta a sessão solene destinada a comemorar o quinto aniversário da promulgação da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

Convidado o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Luiz Octávio Gallotti, Presidente do Supremo Tribunal Federal, e o Ministro Maurício Corrêa, representante do Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da República, a tomarem assento à mesa.

Convidado os presentes a ouvirem, de pé, a execução do Hino Nacional.

(Execução do Hino Nacional )

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vivaldo Barbosa, autor do requerimento que possibilitou esta sessão solene comemorativa do quinto aniversário da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, para falar em nome da Câmara dos Deputados.

O SR. VIVALDO BARBOSA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito, que falará pelo Senado Federal

PMDB  
PPR

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena; Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Octávio Gallotti; Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Justiça, Senador Maurício Corrêa, que neste ato representa S. Ex<sup>o</sup> o Sr. Presidente da República; Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Carlos Átila, Presidente do Tribunal de Contas da União; Exm<sup>o</sup> Srs. Embaixadores, distintas autoridades presentes, representantes classistas, minhas senhoras e meus senhores, antes de iniciar o meu pronunciamento, peço permissão para homenagear, de maneira simples e suscinta, o Senador Humberto Lucena, o único remanescente da Mesa que presidiu a Assembléia Constituinte de 1988 e que hoje se encontra novamente na Presidência dos Trabalhos da revisão constitucional. O Senador Mauro Benevides é remanescente de mandato. No entanto S. Ex<sup>o</sup> não pertence à atual Mesa da revisão constitucional.

Sr. Presidente, antes de mais nada eu gostaria de dizer, publicamente, que sou co-autor do art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O Deputado Joaquim Beviláqua e eu o assinamos. No entanto, confesso que, verdadeiramente, de início, esse artigo não teve muita aceitação por parte do Plenário. Quando estávamos caminhando para o segundo turno, fomos procurados por alguns Líderes — lembro-me dos Líderes do PT e do PDT, na época o Deputado Vivaldo Barbosa — que assinaram conosco o requerimento de fusão dessa emenda. Inclusive todos os partidos de esquerda também o fizeram. E mais: apresentado destaque para a rejeição da emenda, o PT, o PDT, o PC do B, o PC e o PMDB, todos votaram contra ele, que pretendia a rejeição dessa emenda. Eu já disse da tribuna, há poucos dias, que houve uma votação expressiva.

É interessante ressaltar que, à época, o Líder do PDS, Amaral Netto, foi contra, bem como o Líder do PL. Todos os demais partidos votaram a favor do artigo. Depois, travamos uma discussão sobre se iríamos ou não rever a Constituição agora — a discussão sobre a oportunidade em que iríamos fazê-lo.

Devo dizer aos senhores aqui presentes que a redação inicial do art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias previa a revisão para "daqui a cinco anos". Não havia dúvida, essa era a redação política. Houve uma discussão nessa mesa, com a presença do professor o filólogo Celso Cunha, filho de um eminente político mineiro. Nessa ocasião, ele afirmou que a revisão ser realizada "após cinco anos", pelo voto da maioria absoluta dos membros, em sessão unicameral, significaria a mesma coisa. E nós, políticos, nos curvamos. Tudo isso está registrado nos Anais do Congresso, e não foi feito como vindita, mas apenas como estudo de hermenêutica, para verificar se verdadeiramente poderíamos retardar o início da revisão ou estudar a oportunidade para o cumprimento do preceito constitucional.

Tenho muito medo, Sr. Presidente, quando se começa a estudar oportunidades para cumprir lei. Tenho muito, muito medo. O Sr. Alberto Fujimori disse que não era oportuno o Congresso estar aberto. Agora estamos vendo Yeltsin também dizer o mesmo.

Lembro-me de um chamamento evangélico que diz: "O que eu digo para vocês, pregar, oportuna e inopportunamente". Diria, parafraseando o Novo Testamento: a lei tem que ser cumprida oportuna e inopportunamente. Já ouvi, até na televisão, alguém indagar: mas agora, na véspera das eleições? Pelo

amor de Deus, eleição já está servindo de pretexto para não se se fazer algo? Sou do tempo em que sonhávamos com eleições para tudo, em que lutávamos — e lutamos muito — para ter eleições em todos os locais, a todo momento. Naquela oportunidade pregávamos que não podia prevalecer argumento algum para que não houvesse eleições. Agora, se oportuno inóportuno, podemos dizer: "mas com eleições".

Gostaria de citar um trecho de um dos discursos sobre o Estatuto do Homem, da Liberdade e da Democracia, ou seja, sobre a Constituição, do meu ídolo da política — talvez o maior — Ulysses Guimarães: "A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa ao admitir a reforma. Quanto a dela discordar, sim; divergir, sim; descumpri, jamais; confrontá-la, nunca".

O que diz a Constituição? Alguns podem alegar que, se a revisão será "após cinco anos", pode ser no dia 6 de outubro ou nunca. Entretanto, buscamos a hermenêutica, consultamos os Anais do Congresso. Desta tribuna chamei a atenção para a questão da oportunidade de se cumprir a lei — não da oportunidade temporal, social ou política. Os anais nos fizeram lembrar de cenas interessantíssimas. Na ocasião em que debatímos sobre a redação do art. 3º com o Prof. Celso Cunha — estavam presentes os Deputados José Genoino e Roberto Freire, além do Líder do meu Partido à época, Senador Mário Covas — o filólogo disse: tanto faz, "daqui a cinco anos" ou "após cinco anos".

Devo dizer também, Sr. Presidente, que gosto muito de outro mandamento do Novo Testamento: A letra marca, o espírito vivifica.

Qual é o espírito da lei?

Quero dar aqui um depoimento sobre a razão pela qual apresentei esta emenda. Recebi um telefonema de um professor universitário, de Belo Horizonte, fazendo-me a seguinte pergunta: "V. Exº não acham que estão fazendo essa revisão de maneira reativa? Não estão fazendo uma Constituição reagindo à ditadura?"

Percebi, de imediato, que ele não tinha razão. Tínhamos que fazer uma Constituição prospectiva, proativa, olhando para o futuro.

Muitas coisas que colocamos no texto constitucional com a melhor das intenções agora se revelam inadequadas. Vou citar o exemplo justamente de um artigo que todos nós achamos que deve ser sagrado, em que não se deve mexer, que é o art. 5º, no item XII: "É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados, e das comunicações telefônicas..." Por que o termo "de dados"? Por causa do SNI. O cidadão deveria ter o direito — lembro-me dessa discussão — de saber o que havia na pasta do SNI a seu respeito.

Sabe o que aconteceu agora, Deputado Vivaldo Barbosa? Estamos com um a CPI para apurar a evasão fiscal — e eu peço o testemunho do honrado João Calmon — e chegamos à conclusão de que, para cada cruzeiro que se arrecada neste País há a evasão de um cruzeiro. É enorme a evasão fiscal neste País, dado o cipóal de leis que temos e a destruturação do serviço público promovida pelo ex-Presidente, que criou a possibilidade de aposentadoria dos melhores funcionários, dos mais antigos, dos que melhor conheciam a maneira de combatê-la.

Nenhum país subsiste com a arrecadação de 21% do seu PIB. A Argentina vai muito bem, mas está arrecadando 31% do PIB, e o Ministro Domingos Cavallo me disse: "Se eu

não aumentasse 2% na arrecadação não teria como financiar a previdência social".

Deputado Vivaldo Barbosa, todos queremos o céu para o nosso povo. Não somos masoquistas. Nós somos povo também; nossos filhos são povo; não pretendemos deixar o Brasil. Mas a economia é cruel: é preciso prometer o crédito e mostrar de onde tirar os recursos. Se não arrecadarmos recursos dos empresários que recebem do consumidor, mas esquecem de levar do balcão até a receita, não há como se cumprir esta Constituição, cujas conquistas devem ser intocáveis. Nas suas conquistas sociais, ela é intocável! Mas, para cumpri-la, para não ser inadimplente com a sociedade são necessários recursos. Não repetirei o quadro que V. Exº traçou. Mas depois de cinco anos de vigência da nova Carta, como vive o povo brasileiro? Esta — é a pergunta que deixo — que com 21% do PIB, Ministro Maurício Corrêa, é possível pagar-se bem à Polícia, atender aos previdenciários, pagar aos aposentados, tapar os buracos, remunerar dignamente as professoras, distribuir os benefícios sociais a que o povo tem direito, coisas que a Constituição lhe assegura? Será que isso é possível, com 21% do PIB?

Nenhum país do mundo o conseguiu. A Alemanha arrecada 42% do PIB. Os Estados Unidos da América do Norte, que prestam pouquíssimos — mas pouquíssimos serviços sociais; e, quando os prestam, cobram — arrecadam, em média, 31% do PIB.

Pois bem, a CPI requereu as contas bancárias de alguns empresários para dar o xeque final em relação ao que apurou de evasão fiscal. Sabem V. Exº qual o artigo invocado para a recusa? O art. 5º, no seu item XII!

Depois de consultarmos juristas e até Ministro do Supremo, foi-nos dito: "Jamais os senhores conseguirão. Só o conseguirem se, verdadeiramente, em cada conta, provarem que há algumas suspeitas, algum indício da criminalidade".

Sabemos — por amostragem: não temos como provar — depois do *assaire* Collor, quando apuramos cento e poucas contas-fantasmagórias, que há no Brasil mais de um milhão de contas desse tipo. Mas não podemos tocar nelas. Sabe por que, Deputado Vivaldo Barbosa? Porque é "inviolável o sigilo da correspondência, das comunicações telegráficas e de dados", norma que havíamos colocado na Constituição para proteger o indivíduo e que acabou protegendo a Febraban.

Estamos parados na nossa CPI. Sabemos onde fechar o cerco; temos os levantamentos. É verdade que já houve um aumento de 22% na arrecadação, apenas pelo trabalho de divulgação das atitudes que estamos tomando. Tive discussões bem ásperas — o tom não foi coloquial, nem em linguagem parlamentar — com o Presidente da Febraban. Mas não temos acesso a esses dados, pois a Constituição não permite.

Mas, Deputado Vivaldo Barbosa e distintas autoridades aqui presentes, se nós descumpriremos a lei, o mandamento constitucional, sob qualquer pretexto, qual a força moral que nos vai amparar para elaborarmos mais leis e para cobrarmos de alguém o seu cumprimento?

A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa, ao admitir a reforma. Quanto a ela, discordar sim, divergir sim; descumpri, jamais. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Exmº Sr. Ministro Luiz Octávio Gallotti, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmº Sr. Senador Maurício Corrêa, Ministro da Justiça e representante, nesta solenidade, do Exmº Sr. Presidente da República; Exmº Sr. Ministro Carlos Átila, Pre-

sidente do Tribunal de Contas da União; Exmº Srs. Embaixadores e representantes do Corpo Diplomático; Exmº Sr. Deputado Luiz Henrique, Presidente do PMDB; Exmº Sr. José Roberto Batochio, Presidente da OAB; Ilmo. Sr. João Amazonas, Presidente do PC do B; Ilmo. Sr. Antônio Neto, Presidente da CGT; Srº. e Srs. Congressistas, a convocação desta Sessão Solene deve-se ao transcurso de mais um ano de vigência da Constituição Federal, que, hoje, comemora o seu quinto aniversário.

Esta Presidência se associa à comemoração e se regozija — como Constituinte — com todos aqueles que contribuíram para sua edição.

Fruto de laboriosa construção, que conciliou a inteligência com a sensibilidade, na percepção do "sentimento nacional", a "Constituição Cidadã", como foi denominada, promulgada em 5 de outubro de 1988, é o Estatuto da Democracia, configurando-se por seu intermédio, o retorno do Estado brasileiro ao sistema democrático de governo.

Na sua elaboração todos colaboraram. Por meio dos seus legítimos representantes, mas também mediante a apresentação de "emendas populares", a sociedade se fez ouvir no processo constituinte.

O resultado é o que hoje regulamenta as relações entre o Estado e os cidadãos: uma Carta que não é perfeita, mas que marcou um momento histórico para o povo brasileiro, que, tenho certeza, tem essa percepção, e, por essa razão, também se associa à homenagem que lhe é prestada.

Humildemente, confessando as suas imperfeições e a necessidade de acompanhar a evolução da sociedade, para ser efetiva, a Constituição de 1988 estabeleceu a necessidade de sua revisão, após o decurso de cinco anos da data de promulgação, tempo que considerou suficiente para se testar a sua aplicabilidade.

A clarividência do legislador-constituinte de 87/88 deve ser admitida ante as profundas mudanças sofridas em todo

o mundo, nas relações sociais, econômicas e jurídicas, as quais, inegavelmente, atingiram o Brasil e exigem, neste momento, que a elas seja adaptado o texto constitucional.

A revisão da Carta Magna será iniciada amanhã, 6 de outubro, mediante manifestação do Poder Constituinte Derivado, que é limitado e restrito pelos parâmetros estabelecidos na própria Constituição.

Como Poder Constituinte Derivado, a revisão constitucional será realizada pelo Congresso Nacional, no exercício do poder-dever que lhe foi cometido pela Lei Maior.

E, também, como Poder Constituinte Derivado, a revisão se limitará a corrigir as imperfeições detectadas nesses cinco anos de vigência do Texto Constitucional e a adequá-lo à realidade dos dias atuais, para mantê-lo efetivo. Serão, no entanto, preservadas todas as conquistas auferidas pelo povo brasileiro. Sendo os trabalhos de revisão, por conseguinte, dirigidos e norteados pelos anseios nacionais.

Como Presidente do Congresso Nacional, ratifico o juramento já prestado, perante a Nação e a sociedade, de honrar e proteger a Constituição, e assumo o compromisso de conduzir com isenção absoluta os trabalhos da revisão constitucional na direção do "sentimento nacional", objetivando estabelecer com o mesmo identidade absoluta.

Mais uma vez congratulo-me com os nobres pares pela vigência da "Constituição Cidadã" e os concito a participar com os espíritos desarmados da grande tarefa que se avizinha, para aperfeiçoá-la e para torná-la cada vez mais efetiva e consolidada, aos olhos da opinião pública, como o grande instrumento da democracia brasileira.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a presente sessão, agradecendo às autoridades o comparecimento a esta solenidade.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 42 minutos.)